



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

## EDITAL Nº 018/2021 – PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

### TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de aluno especial para matrícula na disciplina de Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión (E), 15 h/a, 1 crédito, ministrada pelo professor espanhol Juan López de Herrera, da Universidad Politécnica de Madrid.

## 1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

1.1 **Para a inscrição:** como aluno especial, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se na disciplina ofertada, no dia **1º de setembro de 2021 até às 23h59min**, por meio do endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), anexando cópia do diploma da graduação ou do certificado de conclusão de curso para os candidatos nível de Mestrado; e cópia do diploma do mestrado ou do certificado de conclusão de curso para os candidatos nível de Doutorado.

1.1.1 O anexo deverá estar em arquivo único e formato pdf.

1.2 Serão aceitas inscrições ao processo de seleção, de candidatos graduados em cursos de Ciências Agrárias e áreas afins relacionadas à Produção Vegetal, reconhecidos pelo MEC. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- 1.3 Não serão aceitas inscrições de diplomados em cursos superiores de Tecnologia.
- 1.4 O candidato poderá realizar inscrição e cursar, no máximo, o total de 4 (quatro) disciplinas no Programa, independente do período.
- 1.5 O resultado da seleção será publicado no dia **02 de setembro de 2021 até às 10 horas**, via <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/agronomia/normas-e-editais/editais>.
- 1.6 **Para a matrícula:** devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos elencados no item 2 (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email [celei.martins@unioeste.br](mailto:celei.martins@unioeste.br), da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, **a partir das 10h30min do dia 02 de setembro até às 10h do dia 03 de setembro de 2021.**

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

### 2.1 O candidato selecionado deverá apresentar:

#### Para nível Mestrado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Anexo II – Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior (frente e verso);
- d) Cópia do RG\* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- e) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

### 2.2 Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Anexo II – Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma da graduação;
- d) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso (frente e verso);
- e) Cópia do RG\* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

\*Não serão aceitas carteiras de identificação de categorias ou CNH.



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**

**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**

**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**

**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

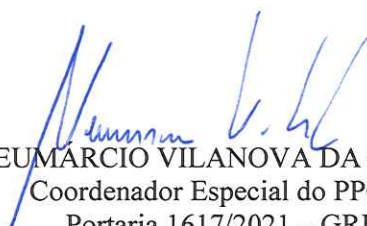
GOVERNO DO ESTADO

### **3. DAS ATIVIDADES LETIVAS**

A disciplina de Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión será ofertada nos dias **06, 13, 20 e 27 de setembro de 2021**, no horário brasileiro de **8h às 12h**, de forma remota, síncrona e por videoconferência.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 1º de setembro de 2021.

  
NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA  
Coordenador Especial do PPGA  
Portaria 1617/2021 – GRE



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 018/2021 – PPGA, de 1º de setembro de 2021

### FORMULÁRIO DE MATRÍCULA –ALUNO ESPECIAL

2º SEM/2021

**DISCIPLINA:** Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión

**Ementa:**

**Item 1 Introdução à Fotogrametria e Sensoriamento Remoto**

- 1.- Fundamentos técnico-teóricos da fotogrametria
- 2.- Fundamentos técnico-teóricos do sensoriamento remoto.
- 3.- Satélites de observação da Terra.
- 4.- Sensores para capturar informações de plataformas de satélite.
- 5.- RPAS. - Conhecimento e compreensão dos tipos de aeronaves e suas características de voo
- 6.- Câmeras e dispositivos de imagem versáteis

**Item 2. Manejo de índices de vegetação obtidos a partir de imagens de satélite**

1. - Baixe imagens de satélite.
2. - Captura de dados, correções de imagem.
3. - Software para o processamento de imagens.
4. - Georreferenciamento das imagens e obtenção da ortofoto.
5. - Obtenção dos principais índices de vegetação.

**Item 3. Manejo de índices de vegetação obtidos a partir de imagens RPAS**

1. - RPAS, planejamento de voo.
2. - Captura de dados, correções de imagem.
3. - Software para o processamento de imagens.
4. - Georreferenciamento das imagens e obtenção da ortofoto.
5. - Obtenção dos principais índices de vegetação.

**Item 4. Análise dos dados e comparação dos resultados obtidos**

1. Análise de dados.
2. Comparação entre os índices de vegetação obtidos do RPAS e dos satélites:
  - a. Em culturas lenhosas
  - b. Em plantações aráveis.

MESTRADO

DOUTORADO

Nome Completo

Sexo

Masc.  Fem.

Data de Nascimento

Estado Civil

--

Nº Identidade

Órgão Emissor UF

Nº CPF

Endereço Residencial

Cidade

Estado

CEP

DDD

Fone residencial/celular

E-mail



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Data Colação Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.

(...)

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 018/2021 – PPGA, de 1º de setembro de 2021

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

### TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, discente matriculado como **ALUNO ESPECIAL** na disciplina Tópicos Especiais I: Técnicas de Teledetección para la Agricultura de Precisión deste Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que **CONCORDO** em participar da referida disciplina, que será ofertada **de forma remota e síncrona, por videoconferência**.

Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO DISCENTE...

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Agronomia